LEI Nº 2184, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS, GAIBU, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADES COM O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01 DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Francisco André de Almeida a rua 31 no loteamento Enseada dos Corais, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho, PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Casa Vicente Mendes, em 15 de junho de 2004.

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente